



ete do Prefeito

**Prefeitura Municipal de Irati**

**LEI Nº 982**

Súmula : Denomina de LUIZ HILGEMBERG  
uma de nossas vias públicas.

A CAMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado  
do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a  
seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se LUIZ  
HILGEMBERG, a rua nº 7 que tem início na rua Trajano Grá-  
cia e seu término na Avenida Getúlio Vargas e situa-se en-  
tre a Avenida Noé Rebesco e rua Agostinho Zarpellon.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em  
27 de junho de 1990.

  
**ALFREDO VAN DER NEUT**  
Prefeito

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| PUBLICADO       |               |
| Bol. of M. Loti |               |
| em 27, 06, 90   |               |
| Divisão         | de Expediente |